



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara  
de Cedro de São João

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 26/2023

Exmo. Sr. Presidente

Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em	17 / 08 / 2023

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que seja avaliada a possibilidade de se providenciar um ponto de apoio direcionado ao abrigo de cidadãos e taxistas de lotação no centro desta cidade.

#### JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de proteger os usuários do transporte público e trabalhadores taxistas do sol e da chuva no ponto de táxi nesta cidade, é pertinente que se construa ou adquira uma estrutura de ponto de apoio para melhor conforto de todos os cidadãos desta cidade no menor tempo de espaço possível.

Cedro de São João-SE, 10/08/2023.

MARIA DO CARMO SÁ  
Vereadora – UNIÃO